

**CD 1853/2025 - Pagamento da taxa de coleta de lixo dos imóveis do FT de São José e Itajaí, durante o exercício de 2025**

**DECLARO**, na forma do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que a presente despesa está adequada ao programa de trabalho específico do orçamento e que a sua efetivação não ultrapassará os limites orçamentários estabelecidos para o presente exercício.

Com base na delegação de competências de que trata o art. 14 da Portaria PRESI n. 260 /2023, **AUTORIZO** a despesa de que trata a Representação constante do doc. 4, no valor de **R\$ 28.984,44**, com fundamento na inexigibilidade, capitulada no caput do art. 74 da Lei 14.133/2021.

À **Seof** para emissão da nota de empenho.

Em 14-2-2025.

---

**SERGIO MORITZ**

**Coordenador de Licitações e Contratos substituto**